

**Decreto nº 3262  
de 18 de dezembro de 2023**

Decreta facultativo o ponto no Serviço Público nas repartições públicas municipais durante as festividades de Natal e Ano Novo, com condições que especifica e dá outras providências;

atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro de 2023 é natal e feriado nacional;

e

CONSIDERANDO que o dia 1º de janeiro de 2024 é a confraternização universal e também feriado nacional.

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Ponto facultativo no Serviço Público Municipal nos dias 22 de dezembro de 2023 (sexta-feira), no dia 26 de dezembro de 2023 (terça-feira), no dia 29 de dezembro de 2023 (sexta-feira) e no dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira).

**Artigo 2º-** Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste decreto, no que se referem aos pontos facultativos, os serviços essenciais e ininterruptos, sendo que, o expediente será determinado pelos respectivos Diretores Municipais.

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2023.

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

0606654CAC0C42E7B09453D9148E5E1F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 19/12/2023 16:34:48

CPF:\*\*\*.\*\*\*-598-17

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0606654CAC0C42E7B09453D9148E5E1F>